



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

PORTARIA Nº 002/2026 – TJDF-DF

Determina a obrigatoriedade de cadastramento de representantes dos Clubes no sistema DATAGED e estabelece a transição para o meio eletrônico das movimentações processuais.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Distrito Federal (TJD-DF), Dr. KIKO OMENA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a necessidade de modernização, celeridade e transparência nos atos processuais desta Corte de Justiça Desportiva;

CONSIDERANDO a implementação do novo sistema operacional de gestão documental e processual denominado **DATAGED**;

CONSIDERANDO que a virtualização dos processos visa otimizar a comunicação entre o Tribunal e as agremiações desportivas;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a todos os Clubes e Associações filiados que encaminhem, no prazo de **03 (cinco) dias úteis**, os dados cadastrais de seus representantes oficiais (advogados e/ou prepostos) junto a este Tribunal, considerando que o sistema passará a funcionar dia 3/8/2026.

Art. 2º. Para fins de cadastramento no sistema **DATAGED**, as entidades deverão enviar, obrigatoriamente:

I – Nome completo do representante;

II – Número do CPF;

III – Endereço de e-mail atualizado;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

IV – Cópia da procuração ou documento de indicação oficial assinado pelo Presidente do Clube.

Art. 3º. As informações deverão ser encaminhadas à Secretaria do **TJD-DF** através do e-mail oficial: tjd@federacaodf.com.

Art. 4º. A partir da conclusão do cadastro, todas as intimações, notificações, envio de defesas, recursos e demais movimentações processuais passarão a ser realizados exclusivamente via sistema **DATAGED**, cessando as comunicações por meios físicos ou eletrônicos anteriores.

Art. 5º. A ausência do cadastramento no prazo estipulado poderá acarretar a perda de prazos processuais e demais sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Brasília/DF, 28 de julho de 2026.

KIKO OMENA FERREIRA
Presidente do TJD-DF